

INPI conquista vitória no STJ sobre patente de medicamento

Pela primeira vez, o INPI venceu uma ação sobre extensão do prazo de uma patente pipeline no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em parceria com a Adjuntoria de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Nesta terça-feira, dia 15 de dezembro de 2009, a Terceira Turma do STJ decidiu, por unanimidade, negar a prorrogação da validade de patente de um remédio para tratamento de hipertensão arterial. O remédio da empresa Novartis, cuja principal substância é a valsartana, deverá ter a sua patente expirada em fevereiro de 2010. A decisão abre um precedente para outros julgamentos sobre patentes, como a do Viagra.

O processo em questão se refere a um mecanismo criado pela legislação brasileira - o pipeline. A atual Lei de Propriedade Industrial, editada em 1996, incluiu o pipeline para proteger invenções das áreas farmacêutica e química que não poderiam gerar patentes até esta época. Pelo mecanismo, a patente teria um ano para ser pedida ao INPI e valeria pelo tempo restante no país em que foi depositada pela primeira vez.

O problema é que muitos pedidos de patentes eram depositados pela primeira vez num país e, depois de algum tempo, este pedido era abandonado e seguia outra solicitação, geralmente num escritório regional. Porém, o INPI defende que a proteção no Brasil deve ser contada a partir do primeiro depósito no exterior, como afirma a Lei. Este foi o entendimento vitorioso no STJ. O resultado deste julgamento foi muito importante porque, pela primeira vez, o STJ julgou o mérito das ações envolvendo o pipeline e confirmou o nosso entendimento - afirmou o procurador-geral do INPI, Mauro Maia.

Nos próximos meses, a polêmica sobre patente deve gerar novas decisões no STJ, já que as ações nos tribunais regionais estão chegando às instâncias superiores.

Fonte: <http://www.inpi.gov.br/noticias/inpi-conquista-vitoria-no-stj-sobre-patente-de-medicamento-3>

Livro sobre setor de software destaca aspectos de PI

Lançado nesta quarta-feira, dia 16 de dezembro de 2009, no Rio de Janeiro, o livro "Software e serviços de TI: a indústria brasileira em perspectiva" faz uma radiografia abrangente sobre o setor no Brasil e confere destaque aos aspectos de propriedade intelectual. A publicação é uma iniciativa da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex). Com um capítulo específico para a propriedade intelectual, a publicação analisa dados sobre registro de programa de computador no Brasil e patentes relacionadas aos softwares. Os dados sobre propriedade intelectual foram fornecidos pelo INPI, que manteve um acordo de cooperação com a Softex.

Fonte: <http://www.inpi.gov.br/noticias/livro-sobre-setor-de-software-destaca-aspectos-de-pi>

Nem tudo que borbulha é espumante

Você sabe a diferença entre espumante, sidra e frisanter? Se não sabe, está na hora de acessar a cartilha "Nem tudo que borbulha é espumante", produzida pelo Ibravin (Instituto Brasileiro do Vinho), com o objetivo de informar os consumidores - e os interessados em geral - sobre a diferença existente entre o espumante e produtos substitutos. Para baixar a cartilha, é só acessar o endereço eletrônico na internet www.ibravin.org.br e ir na seção "Downloads".

"Notamos que há muita confusão ainda na cabeça das pessoas, por isso, produzimos este material com o objetivo de esclarecer e informar", afirma o gerente de Promoção e Marketing do Ibravin, Diego Bertolini. O conteúdo do material é da advogada Kelly Lissandra Bruch, assessora jurídica do Ibravin e profunda conhecedora da legislação que rege os produtos derivados da uva no Brasil e também no mundo.

Fonte: http://www.ibravin.org.br/int_noticias.php?id=368&tipo=N



MENSAGEM

**EM 2009 A BUSCA PELA MUDANÇA NOS IMPULSIONOU
PARA A REALIZAÇÃO DE NOVOS SONHOS..**

**DESEJAMOS QUE 2010 SEJA IGUALMENTE BRILHANTE,
E QUE POSSAMOS JUNTOS ACREDITAR QUE A
EXPERIÊNCIA É FEITA DA UNIÃO DE
IDEAIS E CONQUISTAS.**



FELIZ ANO NOVO!

Este resumo quinzenal de notícias é de caráter informativo, sendo que as matérias veiculadas são de responsabilidade de seus respectivos autores.

Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NITT
Av. Independência, 2293, Bloco 12 - Sala 1213
Universitário - Santa Cruz do Sul/RS
Fone: (51) 3717-7516 / nitt@unisc.br
www.unisc.br/pesquisa/nitt